

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2022 DISPENSA Nº 129.2022

RAILDA ANDRADE CAMPOS SOUZA 38470004549, com endereço na Av Rio Branco, Nº 1950, Joaquim Romão, CEP 45.200-575, Jequié/BA, regularmente inscrito no CNPJ Nº 27.001.228/0001-52, representado por Railda Andrade Campos Souza, inscrito no CPF sob número 384.700.045-49, e RG Nº 296643572 SSP/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 129/2022, Contrato nº 233/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº233/2022, firmado em 07 de Junho de 2022, objetivando a contratação de empresa para realizar serviço de confecção das vestimentas juninas para as apresentações das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA na Vila Junina dos festejos do São João deste Município.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 19 – TRANSF. DE REC. DO FUNDEB (40%).

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 19 – TRANSF. DE REC. DO FUNDEB (40%).

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 14 de Julho de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia